

Procedimento de Anonimização e Pseudonimização

Técnicas para uso de dados de saúde em pesquisa, estatística ou melhoria de serviços.

Obrigatório · Novo - revisar · Atualizado: Julho de 2026

Base legal: Art. 12, LGPD

1. Definições

Pseudonimização: remoção ou substituição de identificadores diretos, mantendo possibilidade de reidentificação com informação adicional controlada.

Anonimização: tratamento irreversível que impede reidentificação do titular, nos termos do Art. 12.

2. Casos de uso na Doctor8

- Pesquisas de clima empresarial com agregação e grupo mínimo de respondentes.
- Estatísticas operacionais internas (volume de consultas, especialidades).
- Suporte com IA: contexto configurado para excluir PII nas interações de ajuda.

3. Procedimento

1. Definir finalidade e base legal do uso estatístico/pesquisa.
2. Remover identificadores diretos (nome, CPF, e-mail, telefone).
3. Avaliar risco de reidentificação por dados indiretos.
4. Documentar técnica aplicada e aprovar com DPO antes de publicação externa.
5. Dados anonimizados corretamente estão fora do escopo da LGPD (Art. 12).